



## **RESOLUÇÃO 005 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026**

O Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Montanha – ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 840 de 02/09/2013, o Regimento Interno do CMAS e parecer da **2ª Reunião Extraordinária do CMAS**, realizada em **24/02/2026** por unanimidade RESOLVE:

- APROVAR a Prestação de Contas do Programa Incluir – ano 2025 (dois mil e vinte e cinco), e a reprogramação do saldo disponível para o ano 2026 (dois mil e vinte e seis).

Montanha, 24 de fevereiro de 2026.

João Rodrigues Oliveira  
**Presidente do CMAS**